



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 50 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Juliana Keidann Mai, matrícula 101-5/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Contador, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 07 de outubro de 2022.